



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

LEI Nº 2.022

Data: 25 de outubro de 2.023.

Súmula: “Define o perímetro urbano do Município de Guaratuba”.

Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É considerada a área urbana do Município de Guaratuba o espaço territorial definido pelos seguintes perímetros:

- I - **ÁREA 1 – Sede de Guaratuba** - A poligonal parte do vértice inicial P01, de coordenadas E 738.243,53 m e N 7.136.170,92 m, situado na foz do Rio Bogaçu, que faz divisa com os manguezais do Rio Mirim, segue pela linha da praia com azimutes diversos a uma distância de 21.105,85 m, até o vértice P02. Do vértice P02, de coordenadas E 740.723,40 m e N 7.124.974,87 m, situado na linha de praia, segue pela margem direita do Rio Saí-Guaçu com azimutes diversos a uma distância de 6.217,12 m, até o vértice P03. Do vértice P03, de coordenadas E 737.978,76 m e N 7.124.768,90 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $353^{\circ}24'51,45''$ a uma distância de 1.489,82 m, até o vértice P04. Do vértice P04, de coordenadas E 737.807,89 m e N 7.126.248,89 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $41^{\circ}23'09,80''$ a uma distância de 549,03 m, até o vértice P05. Do vértice P05, de coordenadas E 738.170,87 m e N 7.126.660,81 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $351^{\circ}15'25,81''$ a uma distância de 1.020,69 m, até o vértice P06. Do vértice P06, de coordenadas E 738.015,73 m e N 7.127.669,64 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $84^{\circ}15'03,25''$ a uma distância de 2.441,28 m, até o vértice P07. Do vértice P07, de coordenadas E 740.444,72 m e N 7.127.914,19 m, segue pela margem direita do Rio da Praia com azimutes diversos a uma distância de 8.299,71 m, até o vértice P08. Do vértice P08, de coordenadas E 737.592,29 m e N 7.131.313,95 m, segue pela margem direita do Rio Bogaçu com azimutes diversos a uma distância de 5.514,06 m, retornando ao vértice P01, onde teve início esta descrição.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ÁREA 1 - SEDE DE GUARATUBA					
Ponto	Vante	SIRGAS 2000 UTM 22S		Azimute	Distância (m)
		E (m)	N (m)		
P01	P02	738.243,53	7.136.170,92	-	21.105,85
P02	P03	740.723,40	7.124.974,87	-	6.217,12
P03	P04	737.978,76	7.124.768,90	353°24'51,45"	1.489,82
P04	P05	737.807,89	7.126.248,89	41°23'09,80"	549,03
P05	P06	738.170,87	7.126.660,81	351°15'25,81"	1.020,69
P06	P07	738.015,73	7.127.669,64	84°15'03,25"	2.441,28
P07	P08	740.444,72	7.127.914,19	-	8.299,71
P08	P01	737.592,29	7.131.313,95	-	5.514,06
Área: 50,35 m ²					
Perímetro: 46.637,56 m					

II - **ÁREA 2 - Prainha** – A poligonal parte do vértice inicial P01, de coordenadas E 742.494,89 m e N 7.139.551,44 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de 90°08'46,89" a uma distância de 55,78 m, até o vértice P02. Do vértice P02, de coordenadas E 742.550,67 m e N 7.139.551,30 m, segue margeando a Rua Particular do Clube de Iatismo em azimutes diversos a uma distância de 705,99 m, até o vértice P03. Do vértice P03, de coordenadas E 743.081,54 m e N 7.139.475,06 m, segue margeando a Estrada do Cabaraquara em azimutes diversos a uma distância de 78,82 m, até o vértice P04. Do vértice P04, de coordenadas E 743.131,87 m e N 7.139.535,71 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de 166°44'45,50" a uma distância de 77,79 m, até o vértice P05. Do vértice P05, de coordenadas E 743.149,71 m e N 7.139.460,00 m, segue confrontando com os limites do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange (Lei nº 10.227, de 23 de maio de 2001) com azimutes diversos a uma distância de 4.959,83 m, até o vértice P06. Do vértice P06, de coordenadas E 745.406,52 m e N 7.138.443,90 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de 176°50'42,74" a uma distância de 65,05 m, até o vértice P07. Do vértice P07, de coordenadas E 745.410,10 m e N 7.138.378,94 m E, segue pela linha de costa com azimutes diversos a uma distância de 4.533,15 m, retornando ao vértice P01, onde teve início esta descrição.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ÁREA 2 - PRAINHA					
Ponto	Vante	SIRGAS 2000 UTM 22S		Azimute	Distância (m)
		E (m)	N (m)		
P01	P02	742.494,89	7.139.551,44	90°08'46,89"	55,78
P02	P03	742.550,67	7.139.551,30	-	705,99
P03	P04	743.081,54	7.139.475,06	-	78,82
P04	P05	743.131,87	7.139.535,71	166°44'45,50"	77,79
P05	P06	743.149,71	7.139.460,00	-	4.959,83
P06	P07	745.406,52	7.138.443,90	176°50'42,74"	65,05
P07	P01	745.410,10	7.138.378,94	-	4.533,15
Área: 1,23 km ²					
Perímetro: 10.476,41 m					

III - ÁREA 3 – Distrito de Pedra Branca do Araraquara – A poligonal parte do vértice inicial P01, de coordenadas E 711.877,17 m e N 7.125.123,90 m, segue pela margem direita do Rio São João em azimutes diversos a uma distância de 551,92 m, até o vértice P02. Do vértice P02, de coordenadas E 711.969,54 m e N 7.124.642,78 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de 271°12'19,22" a uma distância de 394,98 m, até o vértice P03. Do vértice P03, de coordenadas E 711.574,65 m e N 7.124.651,09 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de 325°52'51,42" a uma distância de 86,88 m, até o vértice P04. Do vértice P04, de coordenadas E 711.525,92 m e N 7.124.723,01 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de 250°10'32,47" a uma distância de 131,99 m, até o vértice P05. Do vértice P05, de coordenadas E 711.401,75 m e N 7.124.678,25 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de 334°53'06,62" a uma distância de 160,72 m, até o vértice P06. Do vértice P06, de coordenadas E 711.333,54 m e N 7.124.823,77 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de 68°03'23,83" a uma distância de 118,10 m, até o vértice P07. Do vértice P07, de coordenadas E 711.443,08 m e N 7.124.867,90 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de 152°47'31,42" a uma distância de 74,80 m, até o vértice P08. Do vértice P08, de coordenadas E 711.477,28 m e N 7.124.801,37 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de 65°50'00,61" a uma distância de 150,29 m, até o vértice P09. Do vértice P09, de coordenadas E 711.614,40 m e N 7.124.862,90 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de 96°44'51,85" a uma distância de 125,82 m, até o vértice P10. Do vértice P10, de coordenadas E 711.739,34 m e N



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

7.124.848,12 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $164^{\circ}25'13,66''$ a uma distância de 111,84 m, até o vértice P11. Do vértice P11, de coordenadas E 711.769,38 m e N 7.124.740,39 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $88^{\circ}05'27,22''$ a uma distância de 12,41 m, até o vértice P12. Do vértice P12, de coordenadas E 711.781,78 m e N 7.124.740,80 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $355^{\circ}23'58,54''$ a uma distância de 31,63 m, até o vértice P13. Do vértice P13, de coordenadas E 711.779,25 m e N 7.124.772,33 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $85^{\circ}44'19,97''$ a uma distância de 15,81 m, até o vértice P14. Do vértice P14, de coordenadas E 711.795,01 m e N 7.124.773,50 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $354^{\circ}55'13,55''$ a uma distância de 62,16 m, até o vértice P15. Do vértice P15, de coordenadas E 711.789,51 m e N 7.124.835,42 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $85^{\circ}51'42,22''$ a uma distância de 79,91 m, até o vértice P16. Do vértice P16, de coordenadas E 711.869,21 m e N 7.124.841,18 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $357^{\circ}36'50,58''$ a uma distância de 79,44 m, até o vértice P17. Do vértice P17, de coordenadas E 711.865,90 m e N 7.124.920,56 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $264^{\circ}02'52,13''$ a uma distância de 115,75 m, até o vértice P18. Do vértice P18, de coordenadas E 711.750,77 m e N 7.124.908,55 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $5^{\circ}23'18,55''$ a uma distância de 107,51 m, até o vértice P19. Do vértice P19, de coordenadas E 711.760,87 m e N 7.125.015,59 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $272^{\circ}26'53,48''$ a uma distância de 96,90 m, até o vértice P20. Do vértice P20, de coordenadas E 711.664,06 m e N 7.125.019,72 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $333^{\circ}26'06,29''$ a uma distância de 19,41 m, até o vértice P21. Do vértice P21, de coordenadas E 711.655,38 m e N 7.125.037,09 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $270^{\circ}06'27,84''$ a uma distância de 199,33 m, até o vértice P22. Do vértice P22, de coordenadas E 711.456,05 m e N 7.125.037,46 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $0^{\circ}12'44,44''$ a uma distância de 74,04 m, até o vértice P23.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

Do vértice P23, de coordenadas E 711.456,32 m e N 7.125.111,50 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $92^{\circ}28'05,41''$ a uma distância de 96,00 m, até o vértice P24. Do vértice P24, de coordenadas E 711.552,23 m e N 7.125.107,37 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $61^{\circ}02'56,45''$ a uma distância de 44,41 m, até o vértice P25. Do vértice P25, de coordenadas E 711.591,09 m e N 7.125.128,87 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $113^{\circ}53'11,37''$ a uma distância de 63,30 m, até o vértice P26. Do vértice P26, de coordenadas E 711.648,97 m e N 7.125.103,23 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $58^{\circ}51'40,91''$ a uma distância de 36,33 m, até o vértice P27. Do vértice P27, de coordenadas E 711.680,07 m e N 7.125.122,02 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $119^{\circ}07'44,75''$ a uma distância de 82,59 m, até o vértice P28. Do vértice P28, de coordenadas E 711.752,21 m e N 7.125.081,82 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $70^{\circ}09'20,24''$ a uma distância de 48,47 m, até o vértice P29. Do vértice P29, de coordenadas E 711.797,80 m e N 7.125.098,27 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $16^{\circ}30'15,89''$ a uma distância de 23,28 m, até o vértice P30. Do vértice P30, de coordenadas E 711.804,41 m e N 7.125.120,60 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particulares em um azimute de $87^{\circ}23'50,75''$ a uma distância de 72,84 m, retornando ao vértice P01, onde teve início esta descrição.

ÁREA 3 – PEDRA BRANCA DO ARARAQUARA					
Ponto	Vante	SIRGAS 2000 UTM 22S		Azimute	Distância (m)
		E (m)	N (m)		
P01	P02	711.877,17	7.125.123,90	-	551,92
P02	P03	711.969,54	7.124.642,78	$271^{\circ}12'19,22''$	394,98
P03	P04	711.574,65	7.124.651,09	$325^{\circ}52'51,42''$	86,88
P04	P05	711.525,92	7.124.723,01	$250^{\circ}10'32,47''$	131,99
P05	P06	711.401,75	7.124.678,25	$334^{\circ}53'06,62''$	160,72
P06	P07	711.333,54	7.124.823,77	$68^{\circ}03'23,83''$	118,10
P07	P08	711.443,08	7.124.867,90	$152^{\circ}47'31,42''$	74,80
P08	P09	711.477,28	7.124.801,37	$65^{\circ}50'00,61''$	150,29
P09	P10	711.614,40	7.124.862,90	$96^{\circ}44'51,85''$	125,82
P10	P11	711.739,34	7.124.848,12	$164^{\circ}25'13,66''$	111,84
P11	P12	711.769,38	7.124.740,39	$88^{\circ}05'27,22''$	12,41
P12	P13	711.781,78	7.124.740,80	$355^{\circ}23'58,54''$	31,63



MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

P13	P14	711.779,25	7.124.772,33	85°44'19,97"	15,81
P14	P15	711.795,01	7.124.773,50	354°55'13,55"	62,16
P15	P16	711.789,51	7.124.835,42	85°51'42,22"	79,91
P16	P17	711.869,21	7.124.841,18	357°36'50,58"	79,44
P17	P18	711.865,90	7.124.920,56	264°02'52,13"	115,75
P18	P19	711.750,77	7.124.908,55	5°23'18,55"	107,51
P19	P20	711.760,87	7.125.015,59	272°26'53,48"	96,90
P20	P21	711.664,06	7.125.019,72	333°26'06,29"	19,41
P21	P22	711.655,38	7.125.037,09	270°06'27,84"	199,33
P22	P23	711.456,05	7.125.037,46	0°12'44,44"	74,04
P23	P24	711.456,32	7.125.111,50	92°28'05,41"	96,00
P24	P25	711.552,23	7.125.107,37	61°02'56,45"	44,41
P25	P26	711.591,09	7.125.128,87	113°53'11,37"	63,30
P26	P27	711.648,97	7.125.103,23	58°51'40,91"	36,33
P27	P28	711.680,07	7.125.122,02	119°07'44,75"	82,59
P28	P29	711.752,21	7.125.081,82	70°09'20,24"	48,47
P29	P30	711.797,80	7.125.098,27	16°30'15,89"	23,28
P30	P01	711.804,41	7.125.120,60	87°23'50,75"	72,84
Área: 185.133,03 m ²					
Perímetro: 3.268,86 m					

Art. 2º Passa a constituir parte integrante desta lei as plantas dos perímetros urbanos em anexo:

- I - Anexo I – Perímetro da Sede Urbana;
- II - Anexo II – Perímetro de Prainha;
- III - Anexo III – Perímetro do Distrito de Pedra Branca de Araraquara.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1.166, de 14 de novembro de 2005, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de outubro de 2023.

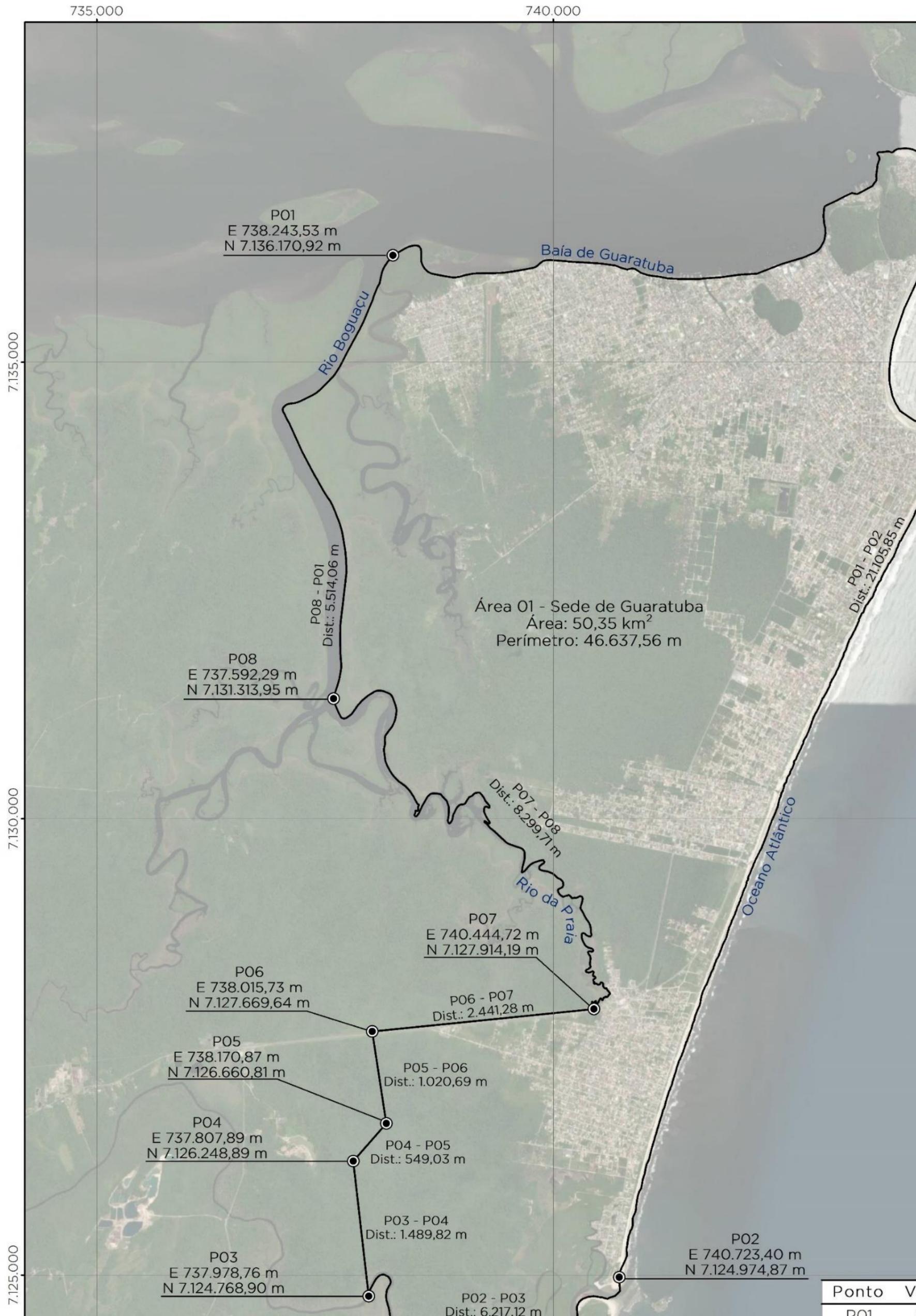
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PLE nº 1608 de 24/05/23
Of. nº 055/223 de 24/10/23



MUNICIPIO DE GUARATUBA

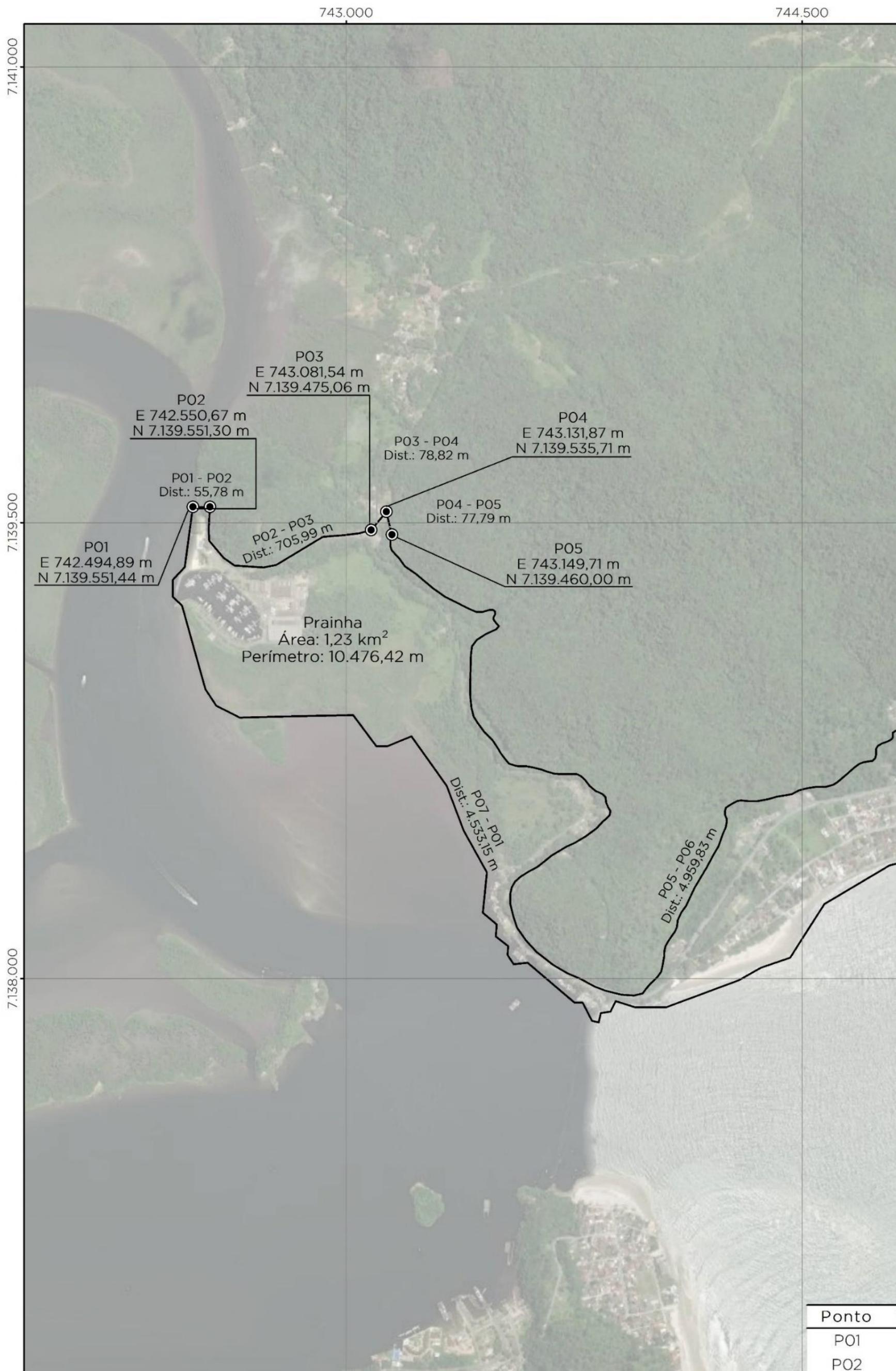
Estado do Paraná





MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



Ponto

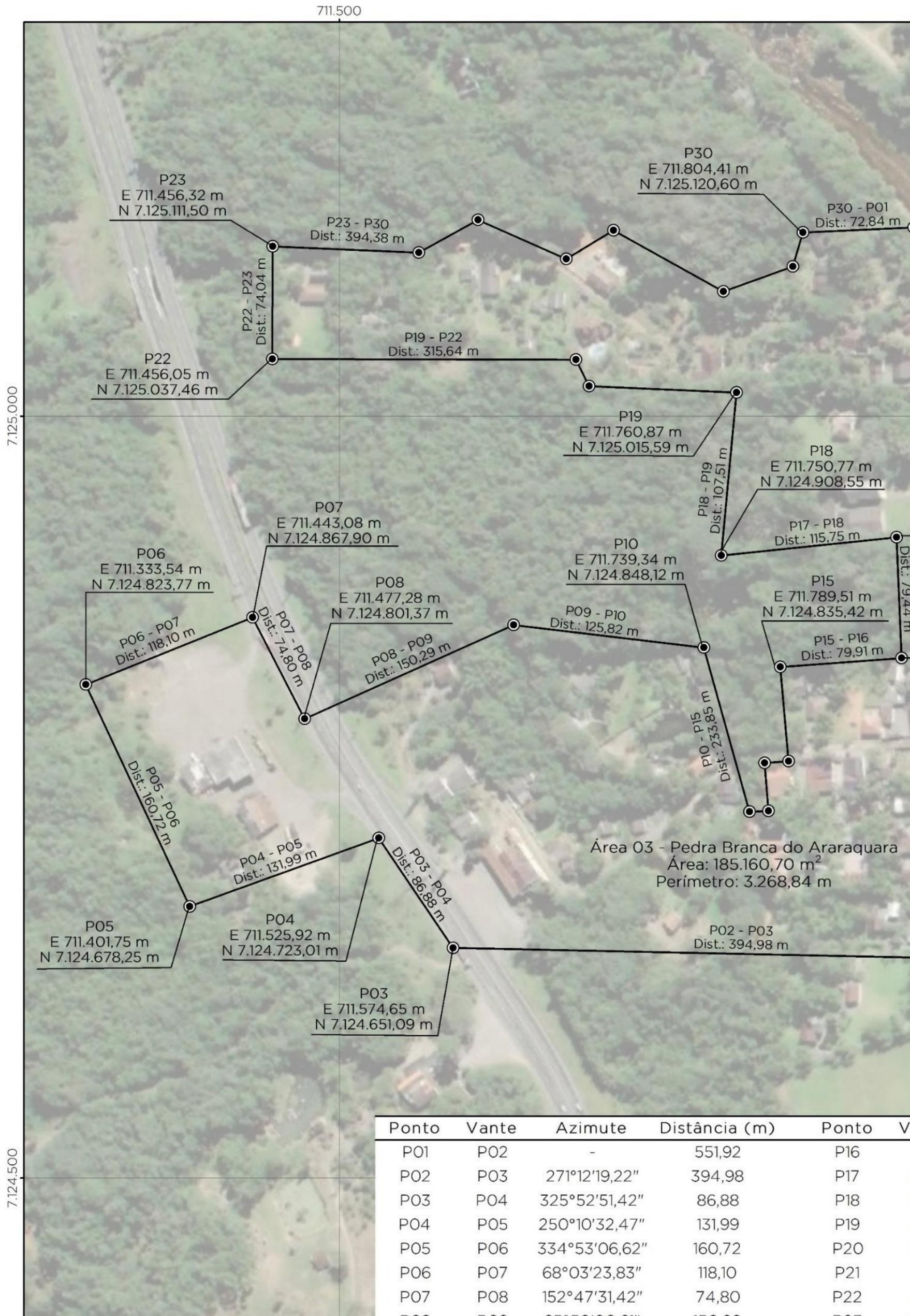
P01

P02



MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



Ponto	Vante	Azimute	Distância (m)	Ponto	V
P01	P02	-	551,92	P16	
P02	P03	271°12'19,22"	394,98	P17	
P03	P04	325°52'51,42"	86,88	P18	
P04	P05	250°10'32,47"	131,99	P19	
P05	P06	334°53'06,62"	160,72	P20	
P06	P07	68°03'23,83"	118,10	P21	
P07	P08	152°47'31,42"	74,80	P22	